



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES, POR TRÊS DIAS, PELO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA DO MUNICÍPIO DE COLARES, SRA. ANA LUIZA MENDONÇA DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Colares Wladimir Costa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o lamentável falecimento da ex-Vereadora do Município de Colares, Ana Luiza Mendonça de oliveira, ocorrido em 10/02/2021;

CONSIDERANDO que a sua morte muito sensibilizou o município de Colares, pois perde uma filha querida e uma política corajosa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Colares, por três dias, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Colares-PA, 10 de fevereiro de 2021

Wladimir Costa
Presidente da Câmara